



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 005/2018.

Autoriza aquisição de bens e ao mesmo tempo dispõe sobre contrato de comunicação para esta Casa de Leis.

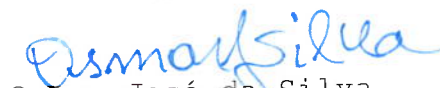
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado na Lei Orgânica Municipal e na Resolução 006/16, RESOLVE.:

- Art. 1º Fica autorizado a abertura de Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de câmeras de segurança para a Câmara Municipal, na parte externa e interna do prédio.
- Art. 2º Fica autorizado a abertura de Processo de Dispensa de Licitação pra aquisição de novo sistema de sonorização para o Plenário da Câmara Municipal.
- Art. 3º Fica autorizado abertura de Processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para controlar a comunicação e marketing desta Edilidade.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.
- Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campestre, 16 de abril de 2018.


Fábio Borges Rugani
Presidente da Câmara

Alana Baraldi de Araújo
Vice-Presidente


Osmar José da Silva
Secretário